

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2012.

Cria comissão de avaliação de bens móveis e imóveis, no âmbito do Município de Cordeiros (BA), e nomeia os respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade constante da preservação do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão municipal de avaliação de bens, com atribuição de avaliar e atribuir valor a bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Cordeiros (BA), para fins administrativos.

Art. 2º. Ficam designados para comporem referida comissão:

- I - Renivaldo Francisco de Sousa, RG nº 0765873800
- II - Adevaldo Marques de Oliveira, RG nº 0208500936
- III - Antonio Aparecido Pereira, RG nº 0345752783
- IV - Bruno Farlem Viana Salomão, RG nº 0967875463

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 21 de janeiro de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL